

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO OPERACIONAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE JUAZEIRO DO NORTE-CE
DESCRIÇÃO:	COMPLEXO OPERACIONAL DA SEDUC (ALMOXARIFADO CENTRAL, MERENDA ESCOLAR E GARAGEM CENTRAL)
LOCAL:	JUAZEIRO DO NORTE-CE
CLIENTE:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE JUAZEIRO DO NORTE - CE

DATA : 08/04/2022

BDI : 20,34%

FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,76%	71,07%	05/2021
SINAPI	2021/12 SEM DESONERAÇÃO	112,51%	70,80%	01/2022
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%	

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha N° 1359a

CD	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1530	MONTADOR	SEINFRA	H	1,00000000	23,1700	23,1700
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,25000000	23,1700	5,7925
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,35000000	17,1400	5,9990
TOTAL MAO DE OBRA:						34,9615

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00050000	60,5100	0,0303
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	0,15000000	0,4500	0,0675
I2207	TUBO AÇO INOX	SEINFRA	M	1,00000000	79,2800	79,2800
TOTAL MATERIAL:					79,3778	
VALOR:					114,34	

C4725 - CERCA/GRADIL NYLOFOR H=2,43M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM REVESTIDOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (M)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I9048	FIXADOR POLIAMIDA PARA POSTE, NAS CORES VERDE OU BRANCA	SEINFRA	UN	2,80000000	4,4600	12,4880
I9039	PAINEL NYLOFOR 2,43M x 2,5M (A X L) - MALHA 5 x 20 CM - FIO 5MM, REVESTIDO EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA, NAS CORES VERDE OU BRANCA	SEINFRA	UN	0,40000000	511,5700	204,6280
I9045	POSTE 40 x 60 MM, PINTURA ELETROSTÁTICA EM POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA (H=3,20M - COM TAMPA) CHUMBADO	SEINFRA	UN	0,40000000	98,2100	39,2840
I9049	SERVIÇO - COLOCAÇÃO E MONTAGEM DE CERCA/GRADIL NYLOFOR	SEINFRA	M2	2,43000000	13,3900	32,5377
TOTAL MATERIAL:					288,9377	
VALOR:					288,94	

C1611 - LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM (M2)

EQUIPAMENTO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,03600000	23,7400	0,8546
TOTAL EQUIPAMENTO:					0,8546	

MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,40000000	23,1700	9,2680
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,10000000	17,1400	18,8540
TOTAL MAO DE OBRA:					28,1220	

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,03320000	54,6600	1,8147
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,04400000	61,7000	2,7148
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	11,00000000	0,4500	4,9500
TOTAL MATERIAL:					9,4795	
VALOR:					38,46	

C4557 - PORTÃO DESLIZANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	-------	------	-------------	----------------	-------

**RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS**

OBRA:	CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO OPERACIONAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE JUAZEIRO DO NORTE-CE	DATA : 08/04/2022	BDI : 20,34%
DESCRIÇÃO:	COMPLEXO OPERACIONAL DA SEDUC (ALMOXARIFADO CENTRAL, MERENDA ESCOLAR E GARAGEM CENTRAL)	FONTES:	VERSÃO:
LOCAL:	JUAZEIRO DO NORTE-CE	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE JUAZEIRO DO NORTE - CE	SINAPI	2021/12 SEM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS
			0,00% 0,00%

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha N° 1360x

18437	PORTÃO DESLIZANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	M2	1,00000000	400,4600	400,4600
					TOTAL MATERIAL:	400,4600
					VALOR:	400,46

C1477 - INSTALAÇÃO DE EXAUSTOR ELÉTRICO TIPO DOMICILIAR (UN)

MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,80000000	18,6300	14,9040
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,80000000	23,1700	18,5360
					TOTAL MAO DE OBRA:	33,4400
MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1143	EXAUSTOR ELETRICO DOMICILIAR	SEINFRA	UN	1,00000000	180,1500	180,1500
					TOTAL MATERIAL:	180,1500
					VALOR:	213,59

83X

C1152 - DUTO DE ALONGAMENTO PARA EXAUSTOR EÓLICO (M)

MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,50000000	18,6300	9,3150
I1530	MONTADOR	SEINFRA	H	0,50000000	23,1700	11,5850
					TOTAL MAO DE OBRA:	20,9000
MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1043	DUTO DE ALONGAMENTO P/EXAUSTOR EOLICO	SEINFRA	M	1,00000000	76,6700	76,6700
					TOTAL MATERIAL:	76,6700
					VALOR:	97,57

C106 - REDE DE GÁS P/ COZINHA (FORN./MONTAGEM) (M)

MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I7509	REDE DE GÁS P/ COZINHA	SEINFRA	M	1,00000000	15,9900	15,9900
					TOTAL MATERIAL:	15,9900
					VALOR:	15,99

00011756 - REGISTRO OU REGULADOR DE GAS COZINHA, VAZAO DE 2 KG/H, 2,8 KPA (UN)

VALOR:	28,02
---------------	--------------

C2947 - SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA (UN)

MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,30000000	17,1400	5,1420
					TOTAL MAO DE OBRA:	5,1420
MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO OPERACIONAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE JUAZEIRO DO NORTE-CE	DATA : 08/04/2022	BDI : 20,34%			
DESCRIÇÃO:	COMPLEXO OPERACIONAL DA SEDUC (ALMOXARIFADO CENTRAL, MERENDA ESCOLAR E GARAGEM CENTRAL)	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	JUAZEIRO DO NORTE-CE	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,76%	71,07%	05/2021
CLIENTE:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE JUAZEIRO DO NORTE - CE	SINAPI	2021/12 SEM DESONERAÇÃO	112,51%	70,80%	01/2022
			COMPOSIÇÕES PROPOSTAS	0,00%	0,00%	

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 13614

I0197	BARROTE DE 2"x2"	SEINFRA	M	0,60000000	4,3700	2,6220
I2400	PLACA EM CHAPA PRETA PARA OBRA	SEINFRA	M2	0,05000000	61,8000	3,0900
					TOTAL MATERIAL:	5,7120

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	SEINFRA	M2	0,05000000	1,0550	
					TOTAL SERVICOS:	1,0550
					VALOR:	11,91

C4764 - POÇO TUBULAR C/ TUBO GEOMECÂNICO DE 6", PROFUNDIDADE 100M, COMPLETAMENTE EXECUTADO, INCLUSIVE MARCAÇÃO (FORNECIMENTO E EXECUÇÃO) (UN)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I9069	POÇO TUBULAR C/ TUBO GEOMECÂNICO DE 6" PROFUNDIDADE 100M, COMPLETAMENTE EXECUTADO, INCLUSIVE MARCAÇÃO (FORNECIMENTO E EXECUÇÃO)	SEINFRA	UN	1,00000000	23.659,3200	
					TOTAL MATERIAL:	23.659,3200
					VALOR:	23.659,32

1037

C2768 - ESCADA DE MARINHEIRO EM FERRO CHATO C/PROTEÇÃO (M)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	8,00000000	149,0400	
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	10,00000000	231,7000	
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	6,9510	
I1879	SOLDADOR	SEINFRA	H	3,00000000	71,4900	
					TOTAL MAO DE OBRA:	459,1810

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0794	CHUMBADOR TIPO PARABOULT 3/8 X 3 1/2"	SEINFRA	UN	4,00000000	10,9200	
I1061	ELETRODOS	SEINFRA	KG	1,23000000	18,1179	
I2333	FERRO CHATO 2" x 1/4" (2,53KG/M)	SEINFRA	KG	6,12000000	41,3100	
I336	FERRO CHATO 2.1/2" x 3/8" (4,74KG/M)	SEINFRA	KG	20,41000000	137,7675	
I2168	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 25MM (1")	SEINFRA	M	1,25000000	34,0375	
					TOTAL MATERIAL:	242,1529
					VALOR:	701,33

C1252 - ESCADA HELICOIDAL, PRÉ-MOLDADA CONCRETO, D=1,0M (M)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	4,00000000	92,6800	
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	4,00000000	68,5600	
					TOTAL MAO DE OBRA:	161,2400

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,01800000	1,0892	
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	1,10000000	0,4950	
I1093	ESCADA HELICOIDAL PM CONCRETO D=1,0M	SEINFRA	M	1,10000000	479,6440	
					TOTAL MATERIAL:	481,2282



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO OPERACIONAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE JUAZEIRO DO NORTE-CE	DATA: 08/04/2022	BDI: 20,34%
DESCRIÇÃO:	COMPLEXO OPERACIONAL DA SEDUC (ALMOXARIFADO CENTRAL, MERENDA ESCOLAR E GARAGEM CENTRAL)	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	JUAZEIRO DO NORTE-CE	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE JUAZEIRO DO NORTE - CE	SINAPI	2021/12 SEM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS
			0,00%
			0,00%

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 2362

VALOR:	642,47
---------------	---------------

00000761 - BOMBA SUBMERSA PARA POCOS TUBULARES PROFUNDOS DIAMETRO DE 4 POLEGADAS, ELETRICA, TRIFASICA, POTENCIA 5,42 HP, 15 ESTAGIOS, BOCAL DE DESCARGA DIAMETRO DE 2 POLEGADAS, HM/Q = 18 M / 18,10 M3/H A 121 M / 2,90 M3/H (UN)

VALOR:	5.776,50
---------------	-----------------

C0332 - AUTOMÁTICO DE BOIA (UN)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,00000000	18,6300	18,6300
12312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,00000000	23,1700	23,1700
TOTAL MAO DE OBRA:					41,8000

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
148 AUTOMATICO DE BOIA	SEINFRA	UN	1,00000000	29,3100	29,3100
TOTAL MATERIAL:					29,3100

8037

VALOR:	71,11
---------------	--------------

C0446 - BOMBA CENTRÍFUGA DE 3 CV, INCLUSIVE MAT.DE SUÇÃO (UN)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043 AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	18,6300	55,8900
12312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,80000000	23,1700	18,5360
12320 ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	22,7200	68,1600
TOTAL MAO DE OBRA:					142,5860

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10026 ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,30000000	36,5700	10,9710
10255 BOMBA CENTRIFUGA P=3CV	SEINFRA	UN	1,00000000	962,4500	962,4500
11180 FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	3,00000000	0,2300	0,6900
1291 JOELHO PVC ROSCAVEL DE 1 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	9,4100	9,4100
12216 TUBO PVC RÍGIDO ROSCAVEL DE 1 1/2"	SEINFRA	M	6,00000000	21,3400	128,0400
12288 VÁLVULA RETENÇÃO. PÉ C/CRIVO - 40MM (1 1/2")	SEINFRA	UN	1,00000000	59,1900	59,1900
TOTAL MATERIAL:					1.170,7510

VALOR:	1.313,34
---------------	-----------------

93567 - ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (MES)

ENCARGOS COMPLEMENTARES	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043498 EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	MES	1,00000000	123,54	123,54
00040863 EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	MES	1,00000000	152,35	152,35
00043474 FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	MES	1,00000000	1,90	1,90
00040864 SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	MES	1,00000000	11,80	11,80
TOTAL ENCARGOS COMPLEMENTARES:					289,59

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040813 ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (MENSALISTA)	SINAPI	MES	1,00000000	20.435,14	20.435,14

90/03

**RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS**

OBRA:	CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO OPERACIONAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE JUAZEIRO DO NORTE-CE	DATA : 08/04/2022	BDI : 20,34%
DESCRIÇÃO:	COMPLEXO OPERACIONAL DA SEDUC (ALMOXARIFADO CENTRAL, MERENDA ESCOLAR E GARAGEM CENTRAL)	FONTES:	VERSÃO:
LOCAL:	JUAZEIRO DO NORTE-CE	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE JUAZEIRO DO NORTE - CE	SINAPI	2021/12 SEM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRECISAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 1363

TOTAL MAO DE OBRA:	20.435,14
---------------------------	------------------

SERVICO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95417	SINAPI	MES	1,00000000	185,95	185,95
TOTAL SERVICOS:					185,95
VALOR:					20.910,68

94295 - MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (MES)

ENCARGOS COMPLEMENTARES	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043499	SINAPI	MES	1,00000000	202,94	202,94
00040863	SINAPI	MES	1,00000000	152,35	152,35
00043475	SINAPI	MES	1,00000000	18,58	18,58
00040864	SINAPI	MES	1,00000000	11,80	11,80
TOTAL ENCARGOS COMPLEMENTARES:					385,67

MAO DE OBRA	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040819	SINAPI	MES	1,00000000	6.786,66	6.786,66
TOTAL MAO DE OBRA:					6.786,66

SERVICO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95423	SINAPI	MES	1,00000000	88,90	88,90
TOTAL SERVICOS:					88,90
VALOR:					7.261,23

1037

101460 - VIGIA DIURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (MES)

ENCARGOS COMPLEMENTARES	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040862	SINAPI	MES	1,00000000	532,77	532,77
13503	SINAPI	MES	1,00000000	216,60	216,60
00040863	SINAPI	MES	1,00000000	152,35	152,35
00043479	SINAPI	MES	1,00000000	106,33	106,33
00040864	SINAPI	MES	1,00000000	11,80	11,80
00040861	SINAPI	MES	1,00000000	165,47	165,47
TOTAL ENCARGOS COMPLEMENTARES:					1.185,32

MAO DE OBRA	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00041096	SINAPI	MES	1,00000000	1.994,00	1.994,00
TOTAL MAO DE OBRA:					1.994,00

SERVICO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
101372	SINAPI	MES	1,00000000	6,18	6,18
TOTAL SERVICOS:					6,18
VALOR:					3.185,50

**RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS**

OBRA:	CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO OPERACIONAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE JUAZEIRO DO NORTE-CE	DATA: 08/04/2022	BDI: 20,34%
DESCRIÇÃO:	COMPLEXO OPERACIONAL DA SEDUC (ALMOXARIFADO CENTRAL, MERENDA ESCOLAR E GARAGEM CENTRAL)	FORTE	VERSÃO
LOCAL:	JUAZEIRO DO NORTE-CE	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE JUAZEIRO DO NORTE - CE	SINAPI	2021/12 SEM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS
			HORA
			MES
			REF.
			05/2021
			01/2022
			0,00%
			0,00%

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 13648

88326 - VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

ENCARGOS COMPLEMENTARES	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370 ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	2,83	2,83
00043491 EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,15	1,15
00037372 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,81	0,81
00043467 FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,56	0,56
00037373 SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,06	0,06
00037371 TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,88	0,88
TOTAL ENCARGOS COMPLEMENTARES:					6,29

MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11776 VIGIA NOTURNO, HORA EFETIVAMENTE TRABALHADA DE 22 H AS 5 H (COM ADICIONAL NOTURNO)	SINAPI	H	1,00000000	15,44	15,44
TOTAL MAO DE OBRA:					15,44

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95388 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VIGIA NOTURNO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,06	0,06
TOTAL SERVICIO:					0,06

835x

VALOR: 21,79

CP0038JN - CONJUNTO FOTOVOLTAICO COMPLETO COM 50 PLACAS DE 420W - APENAS FORNECIMENTO - BDI = 11,10 (UN)

COTACAO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-CABO FOTOVOLTAICO CABO FOTOVOLTAICO 4MM² 100M	PRÓPRIA	UN	1,60000000	581,26	930,02
INS-CONECTOR CONECTOR MC4	PRÓPRIA	UN	6,00000000	43,07	258,42
INS-SUPORTE PLACA ESTRUTURA DE SUPORTE PARA 4 MÓDULOS	PRÓPRIA	UN	12,50000000	451,37	5.642,13
INS-INVERSOR INVERSOR SOLAR TRIFÁSICO 380V, 20kV	PRÓPRIA	UN	1,00000000	14.645,96	14.645,96
INS-PLACA PAINEL SOLAR 420W	PRÓPRIA	UN	50,00000000	1.252,47	62.623,50
INS-STRING BOX STRING BOX 32A 2E/2S	PRÓPRIA	UN	2,00000000	1.110,27	2.220,54
TOTAL COTACAO:					86.320,57
VALOR:					86.320,57

CP0039JN - CONJUNTO FOTOVOLTAICO COMPLETO COM 50 PLACAS DE 420W - APENAS MONTAGEM (UN)

MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	48,00000000	18,63	894,24
12312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	24,00000000	23,17	556,08
11530 MONTADOR	SEINFRA	H	24,00000000	23,17	556,08
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	24,00000000	17,14	411,36
TOTAL MAO DE OBRA:					2.417,76

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---------	-------	------	-------------	----------------	-------



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO OPERACIONAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE JUAZEIRO DO NORTE-CE	DATA : 08/04/2022	BDI : 20,34%			
DESCRIÇÃO:	COMPLEXO OPERACIONAL DA SEDUC (ALMOXARIFADO CENTRAL, MERENDA ESCOLAR E GARAGEM CENTRAL)	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	JUAZEIRO DO NORTE-CE	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,76%	71,07%	05/2021
CLIENTE:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE JUAZEIRO DO NORTE - CE	SINAPI	2021/12 SEM DESONERAÇÃO	112,51%	70,80%	01/2022
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	00/00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 2365

CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
C0521	CABO COBRE NU 50MM2	M	10,00000000	41,92	419,20
C0547	CABO EM PVC 1000V 10MM2	M	175,00000000	10,69	1.870,75
C1125	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 40A	UN	1,00000000	79,33	79,33
C1198	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 40mm (1 1/4")	M	35,00000000	27,39	958,65
C2077	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 6 DIVISÕES, C/BARRAMENTO	UN	1,00000000	153,38	153,38
TOTAL SERVIÇO:					3.481,31
VALOR:					5.899,07

8037

SALVIANO LINDARD DE ALENCAR
ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 0616139640

93/93



ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS

Concorrência Nº 2022.03.08.1.

Objeto da Licitação: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção do complexo operacional da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE, conforme projetos e orçamentos anexados ao Edital Convocatório.

Data da Abertura : 13 de maio de 2022.
Horário : 14:00 horas
Local : Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte
Endereço : Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar, Lagoa Seca, Juazeiro do Norte/CE.

Aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, na cidade de Juazeiro do Norte - CE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, em sessão pública, nomeada pela Portaria nº 0005/2022, de 03 de Janeiro de 2022, do Senhor Prefeito Municipal, sendo composta pelos membros Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves, Ana Régia dos Santos Pinto e Romana Alves Santos, sob a presidência do primeiro. O motivo da presente reunião é tão somente para que fossem abertos e analisados os envelopes contendo as propostas comerciais das licitantes habilitadas referentes à Concorrência nº 2022.03.08.1, cujo objeto supracitado, sendo elas: **S. L. DE ALENCAR ENGENHARIA e O K EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.** Pontualmente às 14:00 horas, o Senhor Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação, nomeando a Senhora Ana Régia dos Santos Pinto para secretariar a reunião. Fora destacado primeiramente que nenhum dos licitantes se fizera presente. Participou da sessão o Sr. José Valdo Borges Filho (Engenheiro Civil da Secretaria Municipal de Educação) que auxiliou a Comissão de Licitação na análise técnica das propostas comerciais das empresas habilitadas. Desta forma o Senhor Presidente apresentou os envelopes de propostas de preços devidamente lacrados tais quais estavam quando da sua apresentação. Posteriormente, o Senhor Presidente determinou a abertura dos referidos envelopes. Abertos os mesmos, deu-se início a uma minuciosa análise por parte da Comissão e do engenheiro Civil da Secretaria de Educação junto a todas as propostas apresentadas, sendo realizada inclusive uma leitura em voz alta dos preços para que fosse confeccionado o mapa comparativo para se saber qual dos licitantes apresentaria a melhor proposta para a Administração. Feita a devida comparação constatou-se o seguinte resultado: Todas as propostas foram declaradas válidas por atenderem integralmente as exigências editalícias, sendo que a empresa **S. L. DE ALENCAR ENGENHARIA** sagrou-se vencedora da presente licitação por ter apresentado a proposta mais vantajosa, totalizando o valor global de R\$ 15.437.305,06 (quinze milhões quatrocentos e trinta e sete mil trezentos e cinco reais e seis centavos). Em assim sendo, o Senhor Presidente recomenda que o presente certame seja adjudicado ao seu respectivo vencedor, informando ainda que, o presente



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 1367

Julgamento deverá ser publicado na Imprensa Oficial e em Jornal de Grande Circulação no Estado, quando, a contar desta data, ficará aberto o prazo legal para a interposição de possíveis recursos. Destacou-se também que, os envelopes contendo as propostas comerciais das licitantes inabilitadas permaneceriam em poder da Comissão de Licitação até o seu devido resgate. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente determinou que fosse encerrada a presente sessão, do que para constar fora lavrada esta ata, que vai assinada por mim, *[assinatura]*..... Ana Régia dos Santos Pinto, que secretariei e pelos demais membros da Comissão e pelo engenheiro civil da Secretaria Municipal de Educação.

Assinaturas da Comissão de Licitação

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Presidente	Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves	<i>[assinatura]</i>
Membro	Romana Alves Santos	<i>[assinatura]</i>
Membro	Ana Régia dos Santos Pinto	<i>[assinatura]</i>

Profissional (Engenheiro Civil)		
Função	Nome	Assinatura
Engenheiro Civil	José Valdo Borges Filho	<i>[assinatura]</i>



MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção do complexo operacional da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

Concorrência Nº 2022.03.08.1

Empresa(s)/Pessoa(s) Física(s) Participante(s):

Item	Nome/Razão Social	C.N.P.J. / C.P.F.
1	S. L. DE ALENCAR ENGENHARIA	22.102.225/0001-91
2	O K EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	08.642.026/0001-45

Classificação	Nome/Razão Social	Valor total
1º	S. L. DE ALENCAR ENGENHARIA	15.437.305,06
2º	O K EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	15.675.847,29

Juazeiro do Norte/CE, 13 de Maio de 2022.

VISTO DA COMISSÃO:

Presidente: Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves
Membro: Ana Régia dos Santos Pinto
Membro: Romana Alves Santos



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 136

COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO

FASE DE PROPOSTAS DE PREÇOS

PORTARIA Nº 215/2022

EMENTA: EXONERAR do cargo de comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI N.º 4434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar SAULO ANDERSON SANTANA PEREIRA, do Cargo de DIRETOR GERAL, DAS-1 - Grupo Ocupacional Superior - Categoria Funcional - Direção Geral-DG, que respondia pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos (17) dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 216/2022 - ERRATA

EMENTA: Dispõe sobre ERRATA Portaria nº 189/2022 que CONCEDE de DIÁRIAS e adota outras providências.

O CIDADÃO RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO Nº 505 DE 25 DE AGOSTO DE 2009.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º. Conceder ao Vereador LUCAS RODRIGUES SOARES NETO, 01(uma) diária para viagem com destino a FORTALEZA- CE, com o objetivo de exercer suas funções legislativas junto a Secretaria de Saúde e a Secretaria de Ação Social do Estado ,no dia 17 de maio do fluente ano.

LEIASE:

Art. 1º. Conceder ao Vereador LUCAR RODRIGUES SOARES NETO, 01(UMA) diária para viagem com destino a FORTALEZA-CE, com o objetivo de exercer suas funções legislativas junto a Secretaria de Saúde e a Secretaria de Ação Social do Estado, no dia 18 de maio do fluente ano.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos (17) dezoito dias de maio do ano de dois mil e vinte dois. (2022).

RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO
PRESIDENTE

AVISOS E EDITAIS

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Julgamento (Propostas de Preços) - Concorrência nº 2022.03.08.1 - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fora concluído o julgamento referente à fase de propostas de preços do certame licitatório na modalidade Concorrência tombada sob o nº 2022.03.08.1, sendo o seguinte: EMPRESA VENCEDORA - S. L. DE ALENCAR ENGENHARIA, com proposta de preços no valor global de R\$ 15.437.305,06 (quinze milhões quatrocentos e trinta e sete mil trezentos e cinco reais e seis centavos). Maiores informações na sede da comissão, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 13 de maio de 2022. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Aviso de Licitação - Pregão nº 2022.05.16.2. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas

CORDEIRO LUSA, CNPJ: 44.227.505/0001-69. Valor: R\$ R\$ 55.948,45; REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA, CNPJ: 65.149.197/0002-51. Valor: R\$ 708.900,00

Observação: A pasta contendo o Edital e seus anexos poderão ser obtidos, na Prefeitura de Cáceres-MT, situada à Av. Brasil nº 119, CEP: 78210.906, ou baixadas no portal <http://www2.caceres.mt.gov.br/licitacao/> e na plataforma gov.br/compras.

Prefeitura de Cáceres-MT, 16 de maio de 2022.
WILTON BENTO PIMENTA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2022 COM REGISTRO DE PREÇO

Menor Preço. Interessada: Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Materiais de consumo para Laboratório, Municipal e Ambulatório dermatológico visando suprir as necessidades do Laboratório de Análises Clínicas do Município de Cáceres e com isso, melhorar o atendimento à população no que diz respeito ao auxílio diagnóstico, bem como atender a demanda reprimida de exames do Município de Cáceres.

Realização: 30 de Maio de 2022 às 09h00min horário de Brasília.
Observação: A pasta contendo o Edital e seus anexos poderão ser obtidos, na Prefeitura de Cáceres-MT, situada à Av. Brasil nº 119, CEP: 78210.906, ou baixadas no portal https://www.caceres.mt.gov.br/Licitacoes/ e na plataforma gov.br/compras.

Cáceres-MT, 16 de Maio de 2022.
WILTON BENTO PIMENTA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022

O Pregoeiro do Município de Campo Novo do Parecis torna público aos interessados a RETIFICAÇÃO do Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 025/2022, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de Equipamentos de Informática para atender as necessidades das secretarias municipais, o qual terá sua abertura no dia 30 de maio de 2022 às 09h00min. (horário de Brasília - DF). Conforme publicações. As demais disposições ficam sem alterações.

Campo Novo do Parecis, em 16 de maio de 2022.
LEANDRO NERY VARASCHIN

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2022

A Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT torna pública a homologação da TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022 - Contratação de empresa especializada para execução de obra de acabamentos e instalação de caixa d'água na Escola Aurea Gonçalves Marqueti, no Loteamento Residencial Greenville, que teve como vencedora a empresa M.A. VIANA DA CRUZ, CNPJ Nº 07.975.765/0001-96, com o valor global de R\$ 712.962,46 (setecentos e doze mil, novecentos e sessenta e dois reais e quarenta e seis centavos).

Campo Verde, 16 de maio de 2022.
HÉLIDA B. M. P. HUBNER
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER/MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO em sua forma ELETRÔNICA sob o nº 029/2022; TIPO: Menor Preço por Item; OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA (RR-2C) E ASFALTO DILUÍDO (CM-30), ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE COLIDER/MT; ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 27/05/2022 às 10h30min. (Horário de Brasília/DF); REALIZAÇÃO: Por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br; INTEGRA DO EDITAL: por meio do site: www.portaldecompraspublicas.com.br e no site da Prefeitura: www.colider.mt.gov.br (Ícone: Cidadão - Portal Transparência - Licitações).

Colider/MT, 16 de maio de 2022
MARCIO ANTONIO DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº 011/2022

Processo Licitatório Nº 044/2022

A Prefeitura Municipal de Confresa/MT torna público, para o conhecimento dos interessados, o resultado do Processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 11/2022, conforme segue: OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CONFRESA-MT. HOMOLOGADO/ADJUDICADO para as empresas: ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA PAPELARIA E ESCRITÓRIO EIRELI-ME - CNPJ Nº 28.324.471/0001-74, Vencedora do certame no valor total de R\$83.853,11 (oitenta e três mil e oitocentos e cinquenta e três reais e onze centavos). MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS EIRELI, CNPJ Nº 26.148.070/0001-85, vencedora do certame no valor total de R\$237.196,88 (duzentos e trinta e sete mil e cento e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos). SIMONE CRISTINA RODRIGUES ME, CNPJ Nº 25.073.418/0001-50, Vencedora do certame no valor total de R\$5.111,81 (cinco mil e cento e onze reais e oitenta e um centavos). ORIGINAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ Nº 05.774.463/0001-24, Vencedora do certame no valor total de R\$82.899,57 (oitenta e dois mil e oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta e sete centavos). M C INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA, CNPJ Nº 19.288.989/0002-90, Vencedora do certame no valor total de R\$318.136,00 (trezentos e dezoito mil e cento e trinta e seis reais). COMERCIO E REPRESENTACOES VARDASCA LTDA, CNPJ Nº 44.120.619/0001-05, Vencedora do certame no valor total de R\$15.471,20 (quinze mil e quatrocentos e setenta e um reais e vinte centavos). Registro de Preços válido por um período de 12 meses, visto que a empresa atendeu todos os requisitos do Edital e seus Anexos. Itens 52, 62, 212, 214, 215, 217, 260, 261 e 272 restaram fracassados.

Confresa- MT, 13 de maio de 2022.
PALANNA OLIVEIRA BEZERRA
Pregoeira

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO-DL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 82/2022. OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO NA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SENDO PÃES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (HMC) DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CONFRESA/MT. E DOS FIAIS CNPJ: 23.860.089/0001-61 END: AVENIDA 29 DE JULHO, JARDIM PLANALTO CEP:78.652-000 MUNICÍPIO DE CONFRESA - MT FONE: (66) 98425-3294 REPRESENTANTE LEGAL: EVERTON DOS SANTOS FIAIS VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 6.496,10(Seis Mil Quatrocentos e Noventa e Seis Reais e Dez Centavos), para o fornecimento do item objeto desta Dispensa. FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso V, da Lei 8.666/93. RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a Dispensa de Licitação nº 22/2022, em conformidade com o Termo de Referência.

Confresa - MT, 13 de maio de 2022
RONIO CONDO BARROS MILHOMEM
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 22/2022/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO 019.879/2022

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviço de tratamento de equoterapia, buscando o desenvolvimento de pessoas com deficiências e/ou necessidades especiais, conforme demanda da secretaria municipal de assistência social, direitos humanos e da pessoa com deficiência.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30/05/2022 às 10:00 h (Dez horas) Horário de Brasília - DF.

EDITAL DISPONÍVEL: <http://licitacao.cuiaba.mt.gov.br/licitacao> site Prefeitura de Cuiabá-MT) e www.licitacoes-e.com.br (Banco do Brasil).

CONTATO: Tel. (65) 3645-6156/6252 E-mail: pregoes@cuiaba.mt.gov.br, de Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às 18:00 horas (Cuiabá-MT).

Cuiabá, 16 de maio de 2022.
PRISCILA R. N. MORAES
Pregoeira

AGMAR DIVINO LARA DE SIQUEIRA
Secretário Adjunto Especial de Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 2022.05.16.2

O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bilcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLI), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2022.05.16.2, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de veículos e motocicletas destinados ao atendimento das necessidades de diversas Secretarias do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 30 de maio de 2022, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 18 de maio de 2022, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na(o) Praça Dirceu Figueiredo, s/nº - Centro, Juazeiro do Norte/CE, pelo telefone (88)3566-1010, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br.

MARCOS WESLEY LEITE TAVARES

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA 2022.03.08.1

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fora concluído o julgamento referente à fase de propostas de preços do certame licitatório na modalidade Concorrência tombada sob o nº 2022.03.08.1, sendo o seguinte: EMPRESA VENCEDORA - S. L. DE ALENCAR ENGENHARIA, com proposta de preços no valor global de R\$ 15.437.305,06 (quinze milhões quatrocentos e trinta e sete mil trezentos e cinco reais e seis centavos). Maiores informações na sede da comissão, sito à Av. Leão Sampaio, 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, no horário das 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3199-0363.

Juazeiro do Norte/CE, 13 de maio de 2022
RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE

RESULTADO DE JULGAMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDECIMENTO Nº 3/2022

O município de Guarantã do Norte/MT, através da Comissão Permanente de Licitação torna público, para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento do CREDECIMENTO Nº 003/2022 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA PARA MINISTRAR CURSOS para atendimento à demanda da secretaria municipal de Assistência Social nas atividades operacionais realizadas no CREAS (centro de referência especializado de assistência social), CRAS (centro de referência de assistência social) e para atendimento à demanda da secretaria municipal de Saúde nas atividades operacionais realizadas no CAPS (Centro de Atenção Psicossocial Arte de Viver), visando atender as necessidades da Administração Municipal, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (Anexo I). Foram vencedoras as empresas: Itens 56238, LIRIANE MARIA SEHN 89594878134 inscrita no CNPJ sob o número 13.882.571/0001-49 no valor de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais); Itens 56235, 56255, LORENI JASCOV 55146651191 inscrita no CNPJ sob o número 20.890.336/0001-84 no valor de R\$ 23.800,00 (vinte e três mil e oitocentos reais); Itens 56239, ADILSON ALESSIO GONCALVES DE ARAUJO 01998428176 inscrita no CNPJ sob o número 33.233.954/0001-01 no valor de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais); Itens 56236, A. B. DELGADO GOMES inscrita no CNPJ sob o número 23.441.559/0001-52 no valor de R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais); Itens 56237, LUIS MACIEL PEREIRA CAMPOS 01144199140 inscrita no CNPJ sob o número 32.813.793/0001-54 no valor de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

Guarantã do Norte/MT, 16 de maio de 2022.
SILVANA DE LOURDES PERETO
Presidente CPL

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022

O município de Guarantã do Norte/MT, representado pela Prefeitura Municipal torna público para conhecimento dos interessados que Retifica o Resultado do Pregão Eletrônico nº 019/2022, publicado dia 05 de maio de 2022, com circulação nos jornais no 05 de maio de 2022: Diário oficial de Guarantã do norte; no dia 05 de maio de 2022: Diário Oficial da União P. 284, Nº 85; e no dia 11 de maio de 2022: Diário Oficial de Contas de Mato Grosso P. 42, Nº 2460:



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Barbalha - Extrato de Inexigibilidade de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha, em cumprimento do Termo de Ratificação procedida pelo Sr. Isaac de Luna Ribeiro, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 2022.05.16.01. Objeto: Contratação de Show Artístico do Artista/Cantor Joquinha Gonzaga, a se realizar durante o evento alusivo a Festa do Pau da Bandeira de Santo Antônio do Município de Barbalha/CE. Favorecida: Associação Luiz Gonzaga dos Forrozeiros do Brasil - ALGFB. Valor do Show: R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Fundamento Legal: Artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pelo Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. 16 de maio de 2022.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixeré - Pregão Eletrônico Nº 0015/2022 – Tipo: Menor Preço. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixeré, localizada na Rua Pe. Zacarias, 332, tel (88) 2172 – 1092, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico Nº 0015/2022, cujo objeto é a aquisição de instrumentos musicais e materiais educativos e esportivo destinados ao Pólo de Integração da Criança e do Adolescente, junto a Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Quixeré, sendo o Cadastramento das Propostas até o dia 30/05/2022, às 08:00h; abertura das propostas e início da sessão de disputa de preços no dia 30/05/2022 a partir das 09:00h (horário de Brasília). O referido Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico www.bbmnetlicitacoes.com.br/ e no Portal de Licitações do TCE: www.tce.ce.gov.br/licitacoes a partir da data desta publicação. **Quixeré - Ce, 17 de maio de 2022. José Eucimar de Lima – Presidente da Comissão de Licitação.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Maracanaú – Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº 10.018/2022-TP. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Maracanaú torna público que às 09:00 (nove) horas do dia 03 de junho de 2022, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Durval Tomaz de Souza (Avenida II), nº 150, Conjunto Jereissati I, nesta cidade, receberá documento de habilitação e propostas de preços, para a realização de licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço global, tombada sob o nº 10.018/2022-TP, que versa acerca da contratação de empresa para a execução da drenagem, terraplanagem e a pavimentação de diversas Ruas do Bairro horto (Planalto Verde), Ruas: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7-1, 7-2, 8, 9, 11/12, 14-Airton Senna em Maracanaú, Ceará, tudo conforme especificações contidas no Anexo ao Edital, podendo ser o mesmo adquirido junto à Comissão Permanente de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 14:00 horas e no endereço eletrônico <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Maiores informações pelo telefone: 085 – 3521.5168. **Maracanaú, em 16 de maio de 2022. Anderson Gazetta de Sousa – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2022.05.16.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Jardim/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: Aquisição de veículos para transporte de alunos e para atender as demandas do DEMUTRAN, através da Secretaria de Educação e Administração do Município de Jardim/CE. Início de acolhimento das propostas: 18 de maio de 2022 às 17:00 horas. Abertura das propostas: 01 de junho de 2022 às 08:00 horas. Início da sessão de disputa de preços: 01 de Junho de 2022 às 09:00 horas, através do site www.comprasjardim.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos www.comprasjardim.com.br e www.tce.ce.gov.br. Informações pelo telefone: (88) 3555-1772. **Jardim/CE, 16 de maio de 2022. Francisco Arquimedes Soares Lucena – Pregoeiro Oficial.**

Prefeitura Municipal de Quixadá - Contratante e signatário: Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos, Pedro Teixeira Pequeno Neto, Secretário. Extrato do 4º Termo Aditivo a Ata de Registro de preço Nº 07.001/2021-SRP e ao contrato nº 07.001/2021-02SEDUMASP, resultante do Pregão Eletrônico nº 07.001/2021-PERP - Contratado: Betunel Indústria e Comércio S/A, através de sua representante legal, a Sra. Maria Aparecida Kasakewitch Caetano Vianna. Objeto: Aquisição de material betuminoso (Emulsão Asfáltica) para produção de massa asfáltica usinado a frio, a ser utilizado na recuperação e construção de pavimentação asfáltica em diversas ruas do município. O presente Termo Aditivo tem por objetivo proceder ao reequilíbrio econômico e financeiro a Ata de Registro de Preços N.07.001/2021 - SRP e ao contrato Nº 07.001/2021-02SEDUMASP, em 2,902%. Data da assinatura: 09/05/2022.

Prefeitura Municipal de Quixadá - Extrato do 1º Termo Aditivo dos contratos resultante da Tomada de Preço nº 00.007/2021 TP: Nº 00.007/2021-01GAB; Nº 00.007/2021-02SME; Nº 00.007/2021-03SMS; Nº 00.007/2021-04SDS; Nº 00.007/2021-05SEDUMA; Nº 00.007/2021-06FCQ; Nº 00.007/2021-07SEDET. Contratantes: Gabinete do Prefeito, Secretaria de Educação, Secretaria da Saúde, Secretaria de Desenvolvimento Social, Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos, Fundação Cultural, Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo. Contratada: C. Reges de Andrade Publicidade - ME, através de seu representante legal, o Sr. Carlos Reges de Andrade. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de assessoria de comunicação junto as diversas unidades administrativas da Prefeitura. O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência dos contratos originais a partir de 17/04/2022 até 16/12/2022. Signatários Contratantes: Lorena Gonçalves Holanda Amorim, Veruzia Jardim de Queiroz, Lady Daiana Arruda Mota, Izaura Gomes do Nascimento Oliveira, Pedro Teixeira Pequeno Neto, Antônio Clébio Viriato Ribeiro, Raimundo Fabiano de Oliveira Lopes. Data das assinaturas: 06/04/2022.

Prefeitura Municipal de Icó - Aviso de Licitação - O Pregoeiro da Comissão de Licitações torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação de Pregão Eletrônico nº 07/2022 - PERP, do tipo menor preço por lote, cujo objeto: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de pneus, câmaras de ar e protetores, para atender as necessidades das diversas secretarias do município. Datas e Horários: 1. Início de recebimento das propostas: das 16h do dia 17/05/2022; 2. Fim do recebimento de propostas: às 08h do dia 01/06/2022; 3. Abertura e Julgamento das propostas: das 08:01h às 08:59h do dia 01/06/2022; 4. Início da sessão de disputa de preços: às 09h do dia 01/06/2022, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Rua Francisca Alves de Moraes, s/n, 1º andar, Gerência, Icó/CE, das 07:30h às 11:30h ou pelo telefone (88) 99300-1896 e no site: www.tce.ce.gov.br. Petrus Barbosa de Lima.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA – AVISO DE JULGAMENTO - A Comissão de Licitação comunica o resultado da fase de habilitação da TOMADA DE PREÇOS Nº 1204.01/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA A ESTRUTURAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO CADASTRO TÉCNICO MUNICIPAL, ATUALIZAÇÃO DA BASE CARTOGRÁFICA URBANA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE MERUOCA, da seguinte forma: EMPRESAS INABILITADAS: O DOS REIS BRANDÃO EIRELI; FRANCISCO TIAGO LEMOS OLIVEIRA 06800981354 e STAFF SOLUÇÕES EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA – ME. EMPRESA HABILITADA: TRIMAP ASSESSORIA TRIBUTÁRIA LTDA – ME. Fica a partir desta data aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Ficando desde já agendada a abertura das “Propostas de Preços”, caso não haja interposição de recursos para o dia 25.05.2022, às 09:00 horas. Meruoca – Ce, 16 de maio de 2022. Ana Caroline Aguiar Cavalcante – PCL.

ESTADO DO CEARÁ**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**

Aviso de Julgamento (Propostas de Preços) – Concorrência nº 2022.03.08.1 - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fora concluído o julgamento referente à fase de propostas de preços do certame licitatório na modalidade Concorrência tombada sob o nº 2022.03.08.1, sendo o seguinte: **EMPRESA VENCEDORA - S. L. DE ALENCAR ENGENHARIA, com proposta de preços no valor global de R\$ 15.437.305,06 (quinze milhões quatrocentos e trinta e sete mil trezentos e cinco reais e seis centavos). Maiores informações na sede da comissão, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar – Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 13 de maio de 2022. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**



CLASSIFICADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
Aviso de Licitação Pregão nº 2022.05.16.2
O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bli.compras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLI), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2022.05.16.2, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de veículos e motocicletas destinados ao atendimento das necessidades de diversas Secretarias do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 30 de maio de 2022, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 18 de maio de 2022, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na(o) Praça Dirceu Figueiredo, s/nº - Centro, Juazeiro do Norte/CE, pelo telefone (88)3566-1010, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/CE, 16 de maio de 2022. Marcos Wesley Leite Tavares - Pregoeiro Oficial do Município.

Aviso de Julgamento (Propostas e Prorrogas) - Concorrência nº 2022.03.08.1
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fora concluído o julgamento referente à fase de propostas de preços do certame licitatório na modalidade Concorrência tombada sob o nº 2022.03.08.1, sendo o seguinte: **EMPRESA VENCEDORA - S. L. DE ALENCAR ENGENHARIA**, com proposta de preços no valor global de R\$ 15.437.305,06 (quinze milhões quatrocentos e trinta e sete mil trezentos e cinco reais e seis centavos). Maiores informações na sede da comissão, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 13 de maio de 2022. Raimundo Emenei Bastos de Caldas Neves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Montenegro Leilões
LEILÃO DE MATERIAIS / VEÍCULOS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE
NÍCIO DA TRANSMISSÃO A PARTIR DAS 10:00HS LOCAL DO LEILÃO: SITE MONTENEGRO LEILÕES
INFORMAÇÕES: 3066.8282 SITE: www.montenegroleiloes.com.br
CAGECE - Leilão: 19/05/2022. Aproximadamente 50.000 kg de carcaças de hidrômetros com e sem relojaria, diversas bombonas, sucatas ferrosas mistas, além de Veículos (Caminhões) e materiais diversos para: comércio, indústria, escritório, informática, refrigeração, residência, dentre outros.

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO-CEARÁ - AVISO DE EXTRATO CONTRATUAL DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - O Presidente da Câmara Municipal de Piquet Carneiro-Ceará torna público o Extrato do Contrato nº 2022.05.08.01-CM, resultante da TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.01.31.01-CM. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 01.01.01.031.0111.2.001 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA À SEREM PRESTADOS NO ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO-CEARÁ. VIGÊNCIA DO CONTRATO: A partir da sua assinatura até 31 de Dezembro de 2022. CONTRATADA: MOTA, BEZERRA E LIMA ADVOGADOS. ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO TAITALO MOTA MELO. ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO ALEXANDRE PINHEIRO CARNAUBA. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO-CEARÁ. VALOR GLOBAL: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), sendo pago mensalmente o valor correspondente à quota de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), em 16 de Maio de 2022. Francisco Alexandre Pinheiro Carnauba - Presidente da Câmara Municipal de Piquet Carneiro-Ceará.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
Comarca de Ararendá
Vara Única da Comarca de Ararendá
Rua Prefeito Francisco Landim, S/N, Centro - CEP 62110-000, Fone: (86) 3633-1000.
Ararendá-CE - E-mail: ararend@tjce.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO DE 40 DIAS)
Processo nº: 0200089-17.2022.8.06.0037
Classe Assunto: Procedimento Comum Cível - Usucapião Ordinária
Requerente: Manoel Machado de Oliveira
Valor da Causa: R\$ 50.000,00
A Excelentíssima Senhora Doutora RAFAELA BENEVIDES CARACAS PEQUENO, Juíza de Direito, respondendo por esta Comarca de Ararendá - Ceará, por nomeação legal etc...
FAZ SABER a todos os que o presente Edital, com prazo de 40 (quarenta) dias virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e serviço de rotina desta Secretaria de Vara Única através do qual ficam os interessados, INCERTOS E NÃO SABIDOS. E, BEM ASSIM, OS EVENTUAIS INTERESSADOS NA PRESENTE AÇÃO, e, não sendo possível citá-los, pessoalmente, por meio deste edital, CITA-OS dos termos da presente ação, bem como de que tem o prazo de 15(quinze) dias para contestar o pedido formulado na inicial, se assim o desejar. Cientifica que este Juízo tem sede na Rua Prefeito Francisco Landim, s/n, Centro, nesta cidade e Comarca de Ararendá - Ceará. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja segunda via fica afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Ararendá (CE), ao 19 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois(2022). Eu, Francisco Eilvan Pereira Oliveira, Auxiliar Judiciário, o digitei e eu, Rennan Correia da Silva, Supervisor de Unidade Judiciária, conferi e dou fé.
Ararendá/CE., em 19 de abril de 2022.
Rafaela Benevides Caracas Pequeno
Juíza de Direito

CLARO S.A.
Torna público que requereu a Secretaria do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Proteção Animal a licença ambiental por adesão e compromisso para ESTATION RÁDIO BASE (ERB), localizada na Rodovia CE 060, S/N - Distrito de Gadelha - Sítio Japão, Zona Rural, Município de Iguatu, Estado do Ceará. A presente publicação é parte integrante do procedimento de Licenciamento Ambiental junto à Secretaria do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Proteção Animal, e seus efeitos só serão validados com a devida emissão da licença requerida.

CLARO S.A.
Torna público que requereu a Secretaria do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Proteção Animal a licença ambiental por adesão e compromisso para ESTATION RÁDIO BASE (ERB), localizada na Rua Floriano Paixoto, 189 - Zona Desenvolvimento ZDU 04 - Centro, Município de Iguatu, Estado do Ceará. A presente publicação é parte integrante do procedimento de Licenciamento Ambiental junto à Secretaria do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Proteção Animal, e seus efeitos só serão validados com a devida emissão da licença requerida.

ACLARO S.A. Torna público que requereu a Secretaria do Meio Ambiente e Controle Urbano - SEMAM e Licença de Operação para Estação Rádio Base de Telefonia, localizada na Av. Mendel Steinbruch, nº 3800, Bairro Dist. Industrial, Município de Maracanaú, Estado do Ceará. A PRESENTE PUBLICAÇÃO É PARTE INTEGRANTE DO PROCEDIMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL JUNTO À SMU, E SEUS EFEITOS SÓ SERÃO VALIDADOS COM A DEVIDA EMISSÃO DA LICENÇA.

A Claro S.A. Torna público que requereu a Secretaria do Meio Ambiente e Controle Urbano - SMU a LICENÇA DE OPERAÇÃO para ESTATION RÁDIO BASE PARA TELEFONIA MÓVEL, localizada na Rua Quarenta e Seis, nº90 - Jereissati II, Município de Maracanaú, Estado do Ceará. A PRESENTE PUBLICAÇÃO É PARTE INTEGRANTE DO PROCEDIMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL JUNTO À SMU, E SEUS EFEITOS SÓ SERÃO VALIDADOS COM A DEVIDA EMISSÃO DA LICENÇA.

KLIN ENGENHARIA E GESTÃO AMBIENTAL LTDA
Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE - a Renovação de Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC para coleta, movimentação e transporte de resíduos classe I, localizada no município de Icapuí/CE, na CE-261.50 - Fazenda Belém. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

KLIN ENGENHARIA E GESTÃO AMBIENTAL LTDA
Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE - a Renovação de Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC para coleta, movimentação e transporte de resíduos classe II, localizada no município de Icapuí/CE, na CE-261.50 - Fazenda Belém. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

KLIN ENGENHARIA E GESTÃO AMBIENTAL LTDA
Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE - a Renovação de Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC para coleta e transporte de efluentes líquidos, localizada no município de Icapuí/CE, na CE-261.50 - Fazenda Belém. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

Indústria de Calçados Gonçalves Ltda
Torna público que recebeu da SEMACE, para Fabricação de Calçados, a Licença de Operação, nº 84/2022 - DICOP, com validade até 24/4/2027, localizada na rua Raimundo Alcoforado nº 777-A, no Município de Canindé/CE.

A MULTLOG LOC SERV.LOG. LTDA
Torna público que recebeu em 06/02/2020 da Semace, a LO No 23/2020, cumprindo todos as condicionantes exigidas pela mesma.

M M DE ARAÚJO CRISTINO COMBUSTÍVEIS ME
Torna público que recebeu a Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a Regularização da Licença de Operação para atividade de posto de revenda de combustíveis e derivados no município de Corebau, na Av. Antônio Cristiano de Menezes, 77 - Zona Urbana com validade de 05 anos até 27/02/2027. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

JOÃO BOSCO M FEITOSA ME
Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo - SEMATUR a Licença de Instalação (Ampliação)-LIAM, para atividade de complexo turístico e de lazer, inclusive parques temáticos (Unidades Habitacionais) no município de Tianguá, no Sítio Acarape - Zona Rural, com validade de 02 anos até 25/04/2024. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMATUR.

REGINALDO JOSE DOS SANTOS
Torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo - SEMATUR a Licença Ambiental Por Adesão e Compromisso-LAC, para atividade Projeto de Irrigação (sem uso de agrotóxico) no município de Tianguá, no Sítio Jaburu - Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMATUR.





PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER

Concorrência Nº 2022.03.08.1

Após análise minudente do Processo Licitatório - **Concorrência Nº 2022.03.08.1**, cujo objeto é a Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção do complexo operacional da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório, constatamos que está em consonância com os ditames da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações, em especial o do Art. 22, § 1º, que trata da modalidade de Licitação **Concorrência**, e dos Arts. 43 e segs., que versam sobre o procedimento e julgamento.

Desta feita, somos da opinião que se proceda a **ADJUDICAÇÃO** e **HOMOLOGAÇÃO** do presente Processo Licitatório, tendo em vista que este se encontra em conformidade com os parâmetros legais referentes à matéria em deslinde.

É O PARECER,

S. M. J.

Juazeiro do Norte - CE, 25 de Maio de 2022.

.....
Walberton Carneiro Gomes
Procurador Geral do Município
OAB/CE nº 26.526



Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte
Governo Municipal
CNPJ nº 07.974.082/0001-14

- TERMO DE JULGAMENTO -

Concorrência Nº 2022.03.08.1

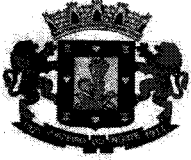
OBJETO: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção do complexo operacional da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designada através da Portaria nº 005/2022, de 03 de Janeiro de 2022, torna público para cumprimento do Art. 38, inciso VII, da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, e suas posteriores alterações, que a Comissão concluiu o julgamento da **Concorrência Nº 2022.03.08.1**, declarando vencedor do certame a seguinte Licitante: a empresa **S. L. DE ALENCAR ENGENHARIA**, com proposta totalizando o valor de R\$ 15.437.305,06 (quinze milhões quatrocentos e trinta e sete mil trezentos e cinco reais e seis centavos), conforme Mapa de Apuração de Preços anexado aos autos.

Juazeiro do Norte/CE, 25 de Maio de 2022.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Presidente: Raimundo Emanuel Bastos de Caldas
Neves
Membro: Ana Régia dos Santos Pinto
Membro: Romana Alves Santos



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo Presente o Termo de Julgamento da **Concorrência nº 2022.03.08.1**, bem como Parecer pertinente da Assessoria Jurídica atestando a regularidade do certame em tela, **HOMOLOGO** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e **ADJUDICO** o seu objeto ao respectivo vencedor, a saber: a empresa **S. L. DE ALENCAR ENGENHARIA**, totalizando sua proposta em R\$ 15.437.305,06 (quinze milhões quatrocentos e trinta e sete mil trezentos e cinco reais e seis centavos), conforme propostas de preços e mapa comparativo acostados aos autos.

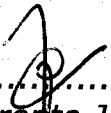
Ao Setor Financeiro para que sejam tomadas as providências cabíveis.

Notifique-se o licitante vencedor para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência seja dada aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - CE, 25 de Maio de 2022.


.....
Pergentina Parente Jardim Catunda
Ordenadora de Despesas
Secretaria Municipal de Educação

pelo telefone (88) 2141-6791. Juazeiro do Norte/Ceará, Em 24 de Maio de 2022. André Pitther de Menezes Pinheiro – Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 2022.05.24.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2022.05.24.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a Aquisição de material para a manutenção e ampliação de sinalização vertical e demarcação horizontal das vias urbanas do Município de Juazeiro do Norte/CE, através do Departamento Municipal de Trânsito, com abertura marcada para o dia 07 de Junho de 2022, a partir das 09:00. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 26 de Maio de 2022, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: «[EMAIL_ENTIDADE]». Juazeiro do Norte/Ceará, 24 de Maio de 2022. Marcos Wesley Leite Tavares - Pregoeiro Oficial do Município.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Licitação - Concorrência nº 2022.05.24.2. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que será realizado na sede do Setor de Licitação, certame licitatório na modalidade Concorrência tombada sob o nº 2022.05.24.2, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de implantação de sinalização horizontal nas vias públicas urbanas, englobando o fornecimento dos recursos humanos e materiais necessários à perfeita prestação dos serviços, destinados a atender as necessidades do Departamento Municipal de Trânsito-DEMUTRAN de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços marcado para o dia 27 de junho de 2022, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88)

3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 24 de maio de 2022. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Concorrência nº 2022.03.08.1. Objeto: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção do complexo operacional da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante Vencedor: a empresa S. L. DE ALENCAR ENGENHARIA, totalizando sua proposta no valor de R\$ 15.437.305,06 (quinze milhões quatrocentos e trinta e sete mil trezentos e cinco reais e seis centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Pergentina Parente Jardim Catunda - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.

Data da Homologação: 25 de Maio de 2022.

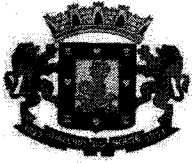
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.03.23-0001

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2021.12.15.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho e a empresa JOSÉ IRESVAN ARAÚJO. Objeto: Aquisições de materiais permanentes e utensílios doméstico para atender as demandas do restaurante popular e cozinhas comunitárias junto a secretaria de desenvolvimento social e trabalho de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 135.289,95 (cento e trinta e cinco mil duzentos e oitenta e nove reais e noventa e cinco centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Zulneide Rodrigues Parente e José Iresvan Araújo.

Data de Assinatura do Contrato: 23 de Março de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.03.29-0003

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2021.12.17.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa VIA MEDICAMENTOS COMÉRCIO E C. EM SAÚDE LTDA. Objeto: Aquisição de medicamentos diversos para atender as necessidades dos pacientes e da Secretaria Municipal de Saúde de



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha N° 1378

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Concorrência N° 2022.03.08.1

Razão Social: S. L. DE ALENCAR ENGENHARIA


CNPJ: 22.102.225/0001-91

Endereço: Rua Carlos Alberto Mendonça Bezerra, n° 1060, São José, Juazeiro do Norte/CE

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, por intermédio da(o) Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas funções, vem **CONVOCAR** a empresa **S. L. DE ALENCAR ENGENHARIA**, para assinatura do Instrumento Contratual referente ao procedimento licitatório na modalidade Concorrência n° 2022.03.08.1, cujo objeto é a Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção do complexo operacional da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE.

O representante da empresa, acima convocada, deverá se apresentar no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento desta, para proceder com a assinatura do referido instrumento.

Juazeiro do Norte/CE, 25 de Maio de 2022.


Pergentina Parente Jardim Catunda
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Educação

Recebido em: 25/05/2022.


.....
S. L. DE ALENCAR ENGENHARIA



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 1379/20

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

CONTRATO Nº 2022.05.26-0001

Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção do complexo operacional da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE, conforme projetos e orçamentos apresentados junto ao Edital Convocatório, que entre si fazem de um lado, o Município de Juazeiro do Norte/CE, e de outro S. L. DE ALENCAR ENGENHARIA.

O **MUNICÍPIO DE Juazeiro do Norte**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 07.974.082/0001-14, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representada por sua Ordenadora de Despesas, a Sra. Pergentina Parente Jardim Catunda, residente e domiciliada nesta Cidade, apenas denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado **S. L. DE ALENCAR ENGENHARIA**, estabelecida na Rua Carlos Alberto Mendonça Bezerra, nº 1060, São José, Juazeiro do Norte/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 22.102.225/0001-91, neste ato representada por Salviano Linard de Alencar, portador do CPF nº 389.771.608-98, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Concorrência nº 2022.03.08.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma das seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA 1ª - DA CONVENÇÃO

1.1 - Ficam convencionadas as designações de **CONTRATANTE** para o(a) Secretaria Municipal de Educação, e de **CONTRATADA** para S. L. DE ALENCAR ENGENHARIA, e de **FISCALIZADOR** para representante da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, designado para acompanhar a execução da Obra e o cumprimento das Cláusulas Contratuais.

CLÁUSULA 2ª - DO OBJETO E DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 - O presente Instrumento tem por objeto a Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção do complexo operacional da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE, conforme projetos e orçamentos anexados junto ao Edital Convocatório, bem como pela proposta comercial apresentada pela empresa contratada.

2.2 - O regime de execução será o indireto, na modalidade de empreitada por preço global.

CLÁUSULA 3ª - DO VALOR CONTRATUAL

3.1 - A **CONTRATANTE** se obriga a pagar a **CONTRATADA** para realizar os serviços objeto do presente Contrato, o preço global de R\$ 15.437.305,06 (quinze milhões quatrocentos e trinta e sete mil trezentos e cinco reais e seis centavos), a ser pago segundo o cronograma de pagamento e conforme os serviços executados e medições apresentadas e visadas pelo órgão fiscalizador.

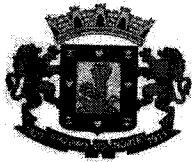
CLÁUSULA 4ª - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 - A fatura relativa aos serviços executados no período de cada mês civil, cujo valor será apurado através de medição, deverá ser apresentada à Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente a realização dos serviços, para fins de conferência e atestação.

4.2 - A **CONTRATADA** se obriga a apresentar junto à fatura dos serviços prestados, cópia da quitação das seguintes obrigações patronais referente ao mês anterior ao do pagamento:

- recolhimento das contribuições devidas ao INSS (parte do empregador e parte do empregado), relativas aos empregados envolvidos na execução do objeto deste instrumento;
- recolhimento do FGTS, relativo aos empregados referidos na alínea superior;
- comprovante de recolhimento do PIS e ISS, quando for o caso, dentro de 20 (vinte) dias a partir do recolhimento deste encargos.

4.3 - Os pagamentos serão efetuados, mediante a apresentação da fatura, nota fiscal de serviços e recibo, até 30 (trinta) dias após a sua certificação pela Secretaria Municipal de Educação.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 13804

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

4.4 - Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das suas responsabilidades contratuais, nem implicará na aprovação definitiva dos serviços executados, total ou parcialmente.

4.5 - Ocorrendo erro na fatura ou outra circunstância que desaconselhe o pagamento, a CONTRATADA será cientificada, a fim de que tome providências.

4.6 - Poderá a CONTRATANTE sustar o pagamento da CONTRATADA nos seguintes casos:

- a) quando a CONTRATADA deixar de recolher multas a que estiver sujeita, dentro do prazo fixado;
- b) quando a CONTRATADA assumir obrigações em geral para com terceiros, que possam de qualquer forma prejudicar a CONTRATANTE;
- c) inadimplência da CONTRATADA na execução dos serviços.

CLÁUSULA 5ª - DAS DESPESAS CONTRATUAIS

5.1 - Serão da exclusiva responsabilidade da CONTRATADA, todas as despesas e providências necessárias à regularização do presente Contrato, inclusive sua publicação, registro e aprovação dos projetos nos órgãos competentes.

CLÁUSULA 6ª - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1 - As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta de recursos oriundos do FME - Fundo Municipal de Educação, previstos na seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
07	01	12.122.0003.2.039	4.4.90.51.00

CLÁUSULA 7ª - DOS PRAZOS

7.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2023, sendo que os serviços deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 08 (oito) meses, a contar da data de recebimento da 1ª ordem de serviços, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

7.2 - Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

7.3 - Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos à Secretaria Municipal de Educação, até 30 (trinta) dias antes da data do término do prazo contratual.

7.4 - Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela Secretaria Municipal de Educação, não serão considerados como inadimplemento contratual.

CLÁUSULA 8ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A CONTRATADA estará obrigada a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

- a) Recrutar elementos habilitados e com experiência comprovada, fornecendo à CONTRATANTE relação nominal dos profissionais, contendo identidade e atribuição/especificação técnica.
- b) Executar os serviços através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou falta que venham a cometer no desempenho de suas funções, podendo a CONTRATANTE solicitar a substituição daqueles, cuja conduta seja julgada inconveniente.
- c) Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços.
- d) Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção da obra, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE.
- e) Responder perante a CONTRATANTE, mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 138147
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

- f) Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do CONTRATO, sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações relativas ao serviço, a não ser para fins de execução do CONTRATO.
- g) Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc., ficando excluída qualquer solidariedade da CONTRATANTE, por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA com referência às suas obrigações não se transfere a CONTRATANTE.
- h) Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO.
- i) Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços.
- j) Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente.
- k) Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U de 13/02/98.
- l) Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados.
- m) Manter durante toda a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- n) Prestar os serviços de acordo com os Projetos elaborados pela Secretaria Municipal de Educação.
- o) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho.
- p) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA-CE (Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Ceará), na forma da Lei, e apresentar o comprovante de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) correspondente antes da apresentação da primeira fatura, perante a CONTRATANTE, sob pena de retardar o processo de pagamento.
- q) Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

CLÁUSULA 9ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obriga-se a:

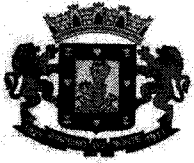
- a) Exigir o fiel cumprimento do Edital e Contrato, bem como zelo na prestação dos serviços e o cumprimento dos prazos.
- b) Fazer o acompanhamento da execução dos serviços objeto do presente contrato, através da Secretaria Municipal competente.
- c) Efetuar o pagamento conforme previsto neste Instrumento.

9.2 - A Contratante reserva-se o direito de, a qualquer tempo, introduzir modificações ou alterações no projeto, plantas e especificações.

9.3 - Caso as alterações ou modificações impliquem aumento ou diminuição dos serviços que tenham preços unitários cotados na proposta, valor respectivo, para efeito de pagamento ou abatimento, será apurado com base nas cotações apresentadas no orçamento.

9.4 - Caso as alterações e ou modificações não tenham no orçamento da licitante os itens correspondentes com os seus respectivos preços unitários, serão utilizados os preços unitários constantes da tabela de preços utilizada pela Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte.

9.5 - À Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte caberá o direito de promover acréscimos ou supressões nas obras ou serviços, que se fizerem necessários, até o limite correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, mantendo-se as demais condições do contrato nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Prelim. Nº 1382/14

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

CLÁUSULA 10ª - DAS PENALIDADES E SANÇÕES

10.1 - A empresa Contratada pela CONTRATANTE para execução dos serviços objeto deste, no caso de inadimplemento, ficará sujeita às seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Multas pecuniárias, conforme segue;

b.1) O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor total da operação, caso o atraso seja inferior 30 (trinta) dias.

b.2) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da etapa do cronograma físico-financeiro não realizado, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias.

c) Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.2 - A Contratante, sem prejuízo das sanções aplicáveis, poderá reter crédito, promover cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa CONTRATADA.

10.3 - O atraso injustificado na execução total ou parcial da obra, autoriza a CONTRATANTE, a seu critério, declarar rescindido o Contrato e punir a empresa contratada com a suspensão do seu direito de licitar e contratar.

10.4 - Requerimento de concordata preventiva, dissolução judicial ou amigável, decretação de falência da empresa contratada, instauração de insolvência civil, darão a Contratante ensejo à rescisão contratual e à emissão na posse da obra, dos materiais, equipamentos e ferramentas existentes no canteiro de obra.

10.5 - As multas prevista no subitem b) alíneas b.1 e b.2, serão devolvidas à empresa contratada, sem juros e correção monetária, desde que a conclusão da obra se verifique dentro do prazo contratual.

10.6 - Ao licitante vencedor que se recusar a assinar o Contrato serão aplicadas, as penalidades previstas em lei.

CLÁUSULA 11ª - DA RESCISÃO

11.1- A CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;

b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;

c) O conhecimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;

d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;

e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

CLÁUSULA 12ª - DA FISCALIZAÇÃO

12.1 - A CONTRATANTE fiscalizará a execução da Obra/Serviços, a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observadas os Projetos, Especificações e demais requisitos revistos neste Contrato.

12.2 - A FISCALIZAÇÃO se efetivará no local da Obra/Serviços, por profissional previamente designado pela CONTRATANTE, que comunicará suas atribuições.

CLÁUSULA 13ª - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

13.1 - O recebimento da obra será feito por equipe ou comissão técnica, constituída pela Secretaria Municipal competente, para este fim.

13.2 - O objeto deste contrato será recebido:



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 13839
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

- a) Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 30 (trinta) dias da comunicação escrita da CONTRATADA;
b) Definitivamente, pela equipe ou comissão técnica, mediante "Termo de Entrega e Recebimento dos Serviços", circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observando o disposto no art. 69 da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA 14ª - DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

14.1 - O Contrato poderá ser alterado nos seguintes casos:

a) unilateralmente, pela CONTRATANTE;

a.1) quando houver modificações do Projeto ou das Especificações para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

a.2) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, dentro do limite legal.

14.2 - A CONTRATADA em caso de rescisão administrativa unilateral, reconhece os direitos da CONTRATANTE, em aplicar as sanções previstas neste Contrato.

CLÁUSULA 15ª - DO DOMICILIO E DO FORO

15.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de Juazeiro do Norte - CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.


CLÁUSULA 16ª - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 - A CONTRATADA se obriga a efetuar, caso solicitado pela CONTRATANTE testes previstos nas normas ABNT para definir as características técnicas de qualquer equipamento, material ou serviço a ser executado.

16.2 - No interesse da Administração Municipal e sem que caiba à CONTRATADA qualquer tipo de reclamação ou indenização, fica assegurado à autoridade competente o direito de ativar as condições, anular ou revogar a qualquer tempo, no todo ou em parte, o presente Contrato, disto dando ciência aos interessados.

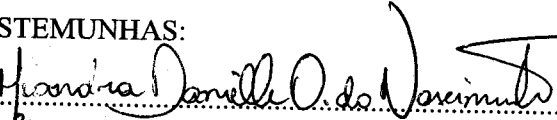
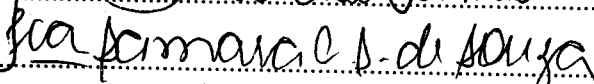
E, por assim haverem acordados, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas anteriores e, bem assim, observar fielmente as disposições legais em vigor.

Juazeiro do Norte/CE, 26 de Maio de 2022.


Pergentina Parente Jardim Catunda
Ordenadora de Despesas
Secretaria Municipal de Educação
CONTRATANTE


S. L. DE ALENCAR ENGENHARIA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1)  CPF n.º 03614394310
2)  CPF n.º 835303373-68



EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.05.26-0001

Extrato do Contrato nº 2022.05.26-0001 referente à Licitação na modalidade Concorrência nº 2022.03.08.1. **Partes:** o Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa S. L. DE ALENCAR ENGENHARIA. **Objeto:** Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção do complexo operacional da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total:** R\$ 15.437.305,06 (quinze milhões quatrocentos e trinta e sete mil trezentos e cinco reais e seis centavos). **Prazo de Execução:** 08 (oito) meses. **Vigência do Contrato:** até 31/12/2023. **Signatários:** Pergentina Parente Jardim Catunda e Salviano Linard de Alencar.

Juazeiro do Norte/CE, 26 de Maio de 2022.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

AVISOS E EDITAIS

Resultado Final das Inscrições

A COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE-CE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Edital nº 01/2022 de convocação da plenária para o segmento profissionais de saúde, da Eleição do Conselho Municipal de Saúde, publicado no Diário Oficial do Município, edição de 08/04/2022, RESOLVE:

1. Deferir as seguintes inscrições:

Carlos Roberto Elias Batista - Nível médio

Karisia Caldas Tavares - Nível superior

Ana Lúcia Alexandre de Sales - Nível médio

Ingrid Moreira Felipe - Nível médio

2. Indeferir as seguintes inscrições:

Rafael Alisson Barbosa Rocha - Nível médio

Motivo: Não atende aos requisitos explícitos no edital convocação.

Edson de Oliveira Feitosa - Nível médio

Motivo: Não atende aos requisitos explícitos no edital convocação.

Maria de Fátima Silva - Nível médio

Motivo: entrega de documentação fora do prazo

Juazeiro do Norte-CE, 26 de maio de 2022

Francimones Rolim Albuquerque

Secretária de Saúde de Juazeiro do Norte

COMISSÃO ELEITORAL

Evanússia de Lima

Aurineide Almeida Barbosa

Celestina Alexandre da Silva

Fernanda Maria Coelho de Sá

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.05.26-0001

Extrato do Contrato nº 2022.05.26-0001 referente à Licitação na modalidade Concorrência nº 2022.03.08.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa S. L. DE ALENCAR ENGENHARIA. Objeto: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção do complexo operacional da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 15.437.305,06 (quinze milhões quatrocentos e trinta e sete mil trezentos e cinco reais e seis centavos). Prazo de Execução: 08 (oito) meses. Vigência do Contrato: até 31/12/2023. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e Salviano Linard de Alencar.

Juazeiro do Norte/CE, 26 de Maio de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.05.13.001

Extrato de Contrato. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.05.13.01

Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação e a Instituição SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO CEARÁ - SEBRAE/CE.

Objeto: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de capacitação em boas práticas na manipulação de alimentos e limpeza, higienização e conservação, de acordo com a legislação sanitária vigente; formalização de microempreendedores individuais e capacitação em gestão financeira para empreendimentos que exerçam atividades de lanchonetes, açougues, peixarias e comercialização de Hortifrutigranjeiros destinada a execução do Projeto Empreendedorismo nos Mercados - Ação de Consultoria, tendo como beneficiários os permissionários instalados no Mercado Público Governador Aduino Bezerra (Mercado Central) de Juazeiro do Norte/CE, proporcionando a adequação dos negócios às regras sanitárias estabelecidas pelos órgãos competentes, bem como ampliar a competitividade desses pequenos negócios, conforme especificações constantes no Processo Administrativo de Dispensa de Licitação. Valor Total do Contrato: R\$ 44.400,00 (Quarenta e Quatro Mil e Quatrocentos Reais). Vigência Contratual: 06 meses. Signatários: Wilson Soares Silva, Joaquim Cartaxo Filho e Alci Porto Gurgel Junior.

Data de Assinatura do Contrato: 20 de maio de 2022.